



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem de Campeonato Municipal de Futsal, Masculino, Categoria Livre, tendo como local o Ginásio Municipal de Esportes de São Valentim.

Descrição do Objeto			
Item	Descrição	Valor por partida em R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem de Campeonato Municipal de Futsal, Masculino, Categoria Livre, tendo como local o Ginásio Municipal de Esportes de São Valentim, com as seguintes atribuições: 01. Coordenar conjuntamente com SMEC a competição; 02. Disponibilizar equipe de arbitragens, composta por 02 árbitros e 02 mesários para <b>arbitrar 48 (quarenta e oito) partidas</b> de futebol de salão, divididas em 04 (quatro) partidas aos sábados ou quartas-feiras, com exceção da última rodada, que terá 05 (cinco) partidas e a semifinal e final que terão 02 (duas) partidas. Na fase classificatória, os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos cada, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado. A disputa pelo primeiro lugar, os dois períodos deverão ser cronometrados. A disputa pelo terceiro lugar, os cinco minutos finais de cada período deverá ser cronometrado; 03. Realizar o transporte dos árbitros.	229,00	10.992,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão: 05.09 – Secretaria de Educação – Setor de Desporto

Projeto/Atividade: 2037 - Apoio ao Esporte Amador

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Rubrica: 3390.39.99.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
Reduzido: 4950  
Vínculo: 20 - Livre

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até o dia 06 de junho de 2022.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado a cada rodada, mediante apresentação das tabelas de jogos realizados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa: ACA EVENTOS ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ nº 39.494.488/0001-96, com sede na Rua Olivio Noal, nº 172, Bairro Aldo Arioli, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.711-150.

São Valentim, 16 de março de 2022.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483